

DECRETO MUNICIPAL Nº 93

EMENTA: Altera o dia da Feira Livre Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que Feira Pública Municipal é realizada às quintas-feiras de cada semana;

CONSIDERANDO que o dia 29/09/2022 (quinta-feira) é considerado Feriado Municipal comemorativo ao dia da Emancipação Política do nosso município – Lei Municipal nº 049/1999;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data de realização da Feira Pública Municipal, que recairia a princípio no dia 29/09/2022, por ocasião do Feriado Municipal acima suscitado;

DECRETA

Art. 1º - Fica antecipada para o dia 28/09/2022 (quarta-feira) a Feira livre semanal, que se realizaria no dia 29/09/2022 (quinta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Filomena/PE, 22 de setembro de 2022.



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito